CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida Pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 088/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 16 / 03 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **serviços de capina, no ponto de ônibus da Rua Maria da Penha Saraiva, próximo ao número 242 no Bairro Felipe Cláudio de Sales. (fotos em anexo)**

J U S T I F I C A T I V A

Faz-se necessária a capina ponto de ônibus mencionado acima, visto que o mato no local está muito alto, trazendo muita preocupação aos moradores e passageiros, tanto em relação ao aspecto visual, quanto à questão da saúde e segurança.

Nesse cenário, justifica-se a ansiedade da população, a qual espera que sejam tomadas as providências necessárias para capina do ponto que é utilizado diariamente.

Sabemos o quanto é importante zelarmos pelos logradouros públicos, o que constitui um requisito importante para o Município.

Sala das Sessões, 16 de março de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador




FCS
382


FCS
382